



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 859

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial, transitada em julgado, nos autos de Ação Ordinária nº 47.737, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, confirmada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça e o contido no protocolado sob nº 10.556.349-3

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 10, da Lei Complementar nº 123, de 9 de setembro de 2008, ADRIANO GALERANI, RG nº 64652699/PR, para exercer o cargo de Agente Educacional II, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

FLÁVIO ARNS,
Secretário de Estado da Educação

CRT*